



# **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

DECISÃO REFERENTE AO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO.

DECRETO 02: “ABRE CRÉDITO ADICIONAI SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO 03: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00

///DEZ MIL REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**DECISÃO REFERENTE AO RECURSO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**RECORRENTE:** BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Conforme parecer, julgo improcedente o recurso formulado pela empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, apresentado sob a forma de inabilitação das empresas declaradas vencedoras do Pregão 004/2017, razão pela qual **MANTENHO INALTERADO** o resultado da sessão.

Publique-se.

Manoel Vitorino, 30 de março de 2017.

**JAMILLE CARVALHO DE QUEIROZ RIBEIRO**  
PREGOEIRA

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45240-000  
Tel. (73) 3549-2545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial RGP	004/2017

Objeto	Contratação de empresas para fornecimento de medicamento, saneantes, soluções e material penso para atender as necessidades das Unidades e Saúde, Farmácia Básica e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) deste Município de Manoel Vitorino.
--------	--

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial, adjudicam o objeto deste certame às empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:

**Empresas vencedoras:**

**Razão Social: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 07.294.636/0001-32

Endereço: Av. Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista - Salvador - BA. CEP: 40.279-150

Proposta Final Lote 4: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)

**Razão Social: PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: 10.389.446/0001-03

Endereço: Rua Café Filho, nº 700 A, Mandacaru. Jequié - BA. CEP: 45.207-370.

Proposta final Lote 6: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

Lote 8: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

**Razão Social: FUSÃO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 17.098.568/0001-90

Endereço: Rua L (1 A Etapa), 101, Vila Anália, Itabuna - BA. CEP: 45.608-220.

Proposta Final Lote 2: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)

**Razão Social: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME**

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Endereço: Tv. Prof. Alcício Queiroz, 106, centro. Itabuna - BA. CEP: 45.600-310.

Proposta Final Lote 1: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais)

Lote 5: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Lote 9: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**Razão Social: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 07.580.167/0001-18

Endereço: Rua E, Distrito industrial, QD F, lote15, Mandacaru. Jequié - BA. CEP:  
45.210-172

Proposta Final Lote 3: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 30 de Março de 2017

**Jamille Carvalho de Queiroz ribeiro**  
Pregoeira

**Luciana da Rocha Gomes Pereira**  
Membro

**Fernando Barros Carvalho**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 02

Fevereiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 509,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

319004 - 0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010001	50.000,00
319004 - 0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010003	50.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total:	100.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1007 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02010001	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS - POSTO DE SAÚDE

449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02010003	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Fevereiro de 2017

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13894886000108

DECRETO 02

Fevereiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 **!!!CEM MIL REAIS!!!** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 509,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 02010004	50.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010006	10.000,00
	Soma da Unidade:	<u>60.000,00</u>

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010002	10.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010005	30.000,00
	Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2059 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 02010005	30.000,00
	Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1006 MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02010002	10.000,00
---------------------------------------	---------------	-----------

1009 INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02010004	50.000,00
---------------------------------------	---------------	-----------

2025 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VIAÇÃO RODOVIARIA

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010006	10.000,00
	Soma da Unidade:	<u>70.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Fevereiro de 2017

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03

Fevereiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 509,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

319091 - 0100.000 SENTENÇAS JUDICIAIS

NC : 02130001 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339043 - 0100.000 Subvenções

NC : 02130001 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 13 de Fevereiro de 2017

  
HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR